



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI N.º 8.695, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.029,39, conforme descrição:

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA     |                     |
| 01-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA                     |                     |
| 0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT              |                     |
| 2019-Manutenção do Depto. Municipal de Trânsito e Segurança |                     |
| 33.90.30-Material de Consumo(709).....                      | R\$ 9.029,39        |
| <b>TOTAL.....</b>                                           | <b>R\$ 9.029,39</b> |

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2020 do Recurso nº 1187-Programa Infraestrutura Transporte-CIDE no valor de R\$ 9.929,39.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airolodi  
Secretária da Administração e Finanças